



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.269**  
de 21 de setembro de 2021.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)*

*"Denomina de 'Maria Cecilia André (Cecilia Peroba)' a Rua IX, localizada no Residencial Mirante da Serra".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**MARIA CECILIA ANDRÉ (CECILIA PEROBA)**" a "Rua IX", do loteamento denominado Residencial Mirante da Serra, com início na Rua III e término na Rua VI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de setembro de 2021.



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de setembro de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente